



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 007/21 de Março de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 514, de 03 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2021.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

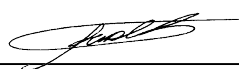
Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000007/21

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				20.000,00	20.000,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				20.000,00	20.000,00
04.122.002.2.005	- MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				20.000,00	20.000,00
		3.3.90	39	.1.0000 (0000).0	20.000,00	0,00
		3.3.90	40	.1.0000 (0000).0	0,00	20.000,00
				Total do Grupo:	20.000,00	20.000,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				605.800,00	605.800,00
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				605.800,00	605.800,00
10.302.007.2.026	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				17.000,00	17.000,00
		3.3.90	39	.1.0002 (0002).1	17.000,00	0,00
		3.3.90	47	.1.0002 (0002).1	0,00	17.000,00
				Total do Grupo:	17.000,00	17.000,00
10.301.002.2.044	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100,00	100,00
		3.3.90	32	.1.0009 (0009).0	0,00	100,00
		3.3.90	39	.1.0009 (0009).0	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
10.301.007.2.046	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				588.700,00	588.700,00
		3.1.90	04	2.0014 (0014).11	188.700,00	300.000,00
		3.1.90	11	2.0014 (0014).11	0,00	23.400,00
		3.1.90	11	2.0014 (0014).11	300.000,00	0,00
		3.1.90	11	2.0014 (0014).9	0,00	36.200,00
		3.1.90	11	2.0014 (0014).5	0,00	500,00
		3.1.90	13	2.0014 (0014).9	0,00	8.000,00
		3.1.90	13	2.0014 (0014).11	0,00	44.000,00
		3.1.90	13	2.0014 (0014).5	0,00	76.600,00
				Total do Grupo:	488.700,00	488.700,00
		3.3.90	36	.1.0002 (0002).1	100.000,00	0,00
		3.3.90	39	.1.0002 (0002).1	0,00	100.000,00
				Total do Grupo:	100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL					625.800,00	625.800,00


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL